



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 07/08/2025

Fizeram parte da sessão de julgamento as Dras Auditoras:

TATIANE DE PAULA SANTOS ---Presidente

ANNE CLICIA ALVES DA SILVA GUILHERME ---Vice-Presidente

MAISA MORAES DA SILVA SOUSA --- Auditora

GISELLE MOURA NUNES---Auditora-Suplente

HALLICE MOREIRA TEIXEIRA---Auditora-Suplente

JACKELINE BIANCA MORAES RIBEIRO---Procuradora Convocada

RUBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA---Defensora Dativa Nomeada

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 001/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY SUB-13 2025

JOGO: MENINOS DE OURO X VASCO ACADEMY

DATA DO JOGO: 12/07/2025

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. ANNE CLICIA ALVES DA SILVA GUILHERME.

DENUNCIADO (S):

- 1. VASCO ACADEMY, EPD PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO, INCURSO NO ARTIGO 214 DO CBJD.**

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiraves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR, A EQUIPE VASCO ACADEMY, EQUIPE PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO**, a pena de **PERDA** máxima do número de pontos, com fulcro no artigo 214 do CBJD. Mais **MULTA** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com o artigo 214 do CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensora Dativa da equipe Vasco Academy, EPD participante da competição, a **Dra. Rubia Helena Nascimento Ferreira, OAB-AM: 9013.**

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N.º 002/2025.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE BASQUETE ADULTO MASCULINO SERIE-A

JOGO: AMÉRICA/BPAB X AMZ

DATA DO JOGO: 01/07/2025

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. GISELLE MOURA NUNES.

DENUNCIADO (S):

- 2. ANTÔNIO ANDRÉ NOGUEIRA**, ATLETA DA EQUIPE AMÉRICA/BPAB, INCURSO NOS ARTIGOS 250, CAPUT E 254-A, §1º, INCISO I, AMBOS DO CBJD.

WWW.TJDAM.COM.BR

**Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralses
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050**



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Resultado:

- Por maioria dos votos, **CONDENAR, O SR. ANTÔNIO ANDRÉ NOGUEIRA, ATLETA DA EQUIPE AMÉRICA/BPAB,** a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, de acordo com o artigo 250 do CBJD. Mais pena de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) partidas, de acordo com o artigo 254-A, §1º, inciso I do CBJD. Com fundamento no artigo 182 do CBJD, fica a pena unificada em 06 (seis) partidas de **SUSPENSÃO, Observando-se a Detração.**

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou como Defensora Dativa do Sr. Antônio André Nogueira, Atleta da Equipe América/BPAB, a **Dra. Rubia Helena Nascimento Ferreira, OAB-AM: 9013.**



WWW.TJDAM.COM.BR
Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieirals
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

Observações Finais:

As decisões proferidas nesta sessão produzem efeitos conforme o art. 133 do CBJD, inclusive em finais de semana e feriados.

As penas pecuniárias deverão ser quitadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação do artigo 223 do CBJD, com suspensão automática cumulada com as penalidades previstas no artigo 176-A, §§4º e 5º, solidariamente, independentemente de notificação/intimação.

As sanções têm efeito em todos os eventos e competições promovidos, homologados, organizados ou administrados pela Federação Amazonense de Futebol 7 Society e pela Federação de Basketball do Amazonas.

Devem ser observadas as disposições contidas nas Resoluções do Presidente nº 002/2020, nº 004/2021 e nº 009/2023, bem como na Resolução do Pleno nº 002/2021, especialmente no que tange às penas pecuniárias e sua eventual conversão.

Secretaria da 2ª Comissão Disciplinar de Futebol 7 Society e Basquete do Amazonas, em Manaus (AM), 07 de Agosto de 2025.

Sofia Hayden
SOFIA HAYDEN

SECRETARIA DA 2ªCD/TJDAM

WWW.TJDAM.COM.BR

Rua Rio Purus nº29 Conj. Vieiralves
Nossa Sra das Graças Cep: 69053-050



TJD.AM